PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2022

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DARCY GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **DARCY GONÇALVES**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 42ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de junho de 2022.

CLÓVIS BRAUN
Vereador - PMN

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2022, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DARCY GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **DARCY GONÇALVES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu no dia 17 de fevereiro de 1936, em sua residência em Garrafão, onde reside até os dias atuais. É filho do Sr. Antônio Gonçalves e da Sra. Joana Schultz Gonçalves.

Filho de pai tropeiro, com apenas 10 anos já ajudava no comércio de produtos agrícolas da região de Garrafão, os quais eram transportados por tropas enormes de burros até o porto de Santa Leopoldina e embarcados para a capital Vitória.

Comerciante por excelência, herdou o ponto de comércio do seu pai em 1962. Daí em diante, ainda por volta dos anos 60 e 70, junto aos irmãos, levava mercadorias de caminhão, adquiridas de colonos de Garrafão e adjacências, para vender na capital do Estado, e trazia insumos para seu comércio local, como artigos manufaturados e outros alimentos que não se produzia no município. Como empreendedor local foi destaque em plantio e compra de alho e feijão nos anos 80 a 90, quando Santa Maria de Jetibá se destacava nessas culturas. Também adquiria dos colonos café e milho.

Com intuito de constituir uma família, o Sr. Darcy Gonçalves casou-se com a Sra. Olga Berger Gonçalves. Dessa união foram abençoados com o nascimento de 03 filhos: Laertes, Leoniro e Lausemir. Possui duas noras, um genro, seis netos e uma bisneta.

Cumpre ressaltar que o Sr. Darcy participou de momentos importantes do nosso município, como a emancipação política em 1988. Também foi desenvolvimentista, quando através de contatos políticos conseguiu que se implantasse em Garrafão um posto telefônico em 1987, algo impensável na época para o interior, que era a única forma de comunicação dos moradores da região e dos viajantes que por ali passavam com outros lugares do Brasil e do mundo. Dessa forma, auxiliou que se firmassem negócios agroindustriais por todo o Garrafão.

Foi, além disso, grande lutador para que se levassem energia elétrica e asfalto até a região, trazendo com isso acessibilidade e conforto para todos os moradores. Além disso, fez doação de áreas de terra para que se facilitasse a implantação de equipamentos públicos importantes, como escola, igrejas, posto de saúde, associação de produtores rurais e moradores.

Hoje, aos 86 anos, o Senhor Darcy Gonçalves se recorda com saudades de tempos atrás, quando estradas foram reabertas, tropas extintas, a chegada dos primeiros caminhões e as relações de amizade que mantinha com os amigos. Ele conta saudoso, como era feito o comércio, venda de carnes salgadas, banhas, farinha de mandioca, ovos, café, feijão e outros produtos produzidos na região.

De tempos antigos, de filho de tropeiro aos tempos atuais, seu Darcy mantém viva a mesma paixão por comércio que o motivou anos atrás e mantém a mesma alegria e espírito amigo entre as pessoas com quem convive e se relaciona.

É um dos comerciantes mais antigos do município, tendo seu CNPJ registrado em 1962 e ativo até os dias atuais. A ele nossas mais altas congratulações

por fazer parte do crescimento econômico da região de Garrafão e do município de Santa Maria de Jetibá como um todo.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares que compõe esta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao Sr. Darcy Gonçalves o título de Honra ao Mérito.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de junho de 2022.

CLÓVIS BRAUN
Vereador - PMN